

**ANEXO RP 06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**CONTRATADA:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

**ENTIDADE GERENCIADA:** Gerenciamento, Operacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioiga, Pronto Socorro, SADT e SAMU.

**CNPJ:** 11.344.038/0001-06

**ENDEREÇO:** Praça Vicente Molinari, S/n - Vila Itapanhaú, Bertioiga - SP, CEP 11250-000.

**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** José Jorge Urpia - CPF: 123.126.815-87

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Gerenciamento, Operacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioiga, Pronto Socorro, SADT e SAMU no Município de Bertioiga, em atendimento ao Contrato de Gestão N° 01/2019 firmado entre as partes relacionadas.

**EXERCÍCIO:** JUNHO/2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** PREFEITURA MUNICIPAL BERTIOGA

| DOCUMENTO                                                              | DATA       | VIGÊNCIA       | VALOR - R\$   |
|------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Contrato de Gestão N° (Contrato 001/2019)                              | 18/04/2019 | 24 meses       | 67.094.044,38 |
| Aditamento N° 05                                                       | 18/04/2021 | 24 meses       | 82.659.006,72 |
| II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO 3900/2017              | 18/01/2022 | 12 meses       | 11.320.912,76 |
| VI ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017     | 18/04/2023 | 12 meses       | 51.240.020,64 |
| VII ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017    | 17/11/2023 | Exercício 2023 | 343.601,12    |
| VIII ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017   | 23/01/2024 | Exercício 2023 | 18.240,63     |
| IX ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017     | 15/03/2024 | Exercício 2024 | 200.000,00    |
| X ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017   | 16/04/2024 | 12 meses       | 53.204.752,56 |
| XI ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017  | 27/09/2024 | Exercício 2024 | 550.000,00    |
| XII ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017 | 27/12/2024 | Exercício 2025 | 1.508.668,62  |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| ORIGEM DOS RECURSOS | VALORES PREVISTOS | DOC DE CRÉDITO Nº | DATA | VALORES REPASSADOS |
|---------------------|-------------------|-------------------|------|--------------------|
| Verba Municipal     |                   |                   |      |                    |

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               | R\$ | 84.618,88 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            | R\$ | -         |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | R\$ | 685,23    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     | R\$ | -         |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                | R\$ | 85.304,11 |
|                                                               |     |           |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL        | R\$ | -         |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        | R\$ | 85.304,11 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 06/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO                            |                                                     |                                                                                                |                                                                                       |                                                                   |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (2): Conta 22871-0 e 22868-0                              |                                                     |                                                                                                |                                                                                       |                                                                   |                                                                                          |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)                                        | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES E<br>PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)<br>(H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS NESTE<br>EXERCÍCIO E PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO (R\$)<br>(I) | TOTAL DE DESPESAS<br>PAGAS NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$)<br>(J= H + I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS NESTE<br>EXERCÍCIO A PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS SEGUINTE<br>(R\$) |
| 01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL                                                | R\$ 15.697,25                                       | R\$ 543,73                                                                                     | R\$ -                                                                                 | R\$ 543,73                                                        | R\$ 15.697,25                                                                            |
| 01.02 - BENEFÍCIOS                                                            | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 01.03 - ENCARGO E CONTRIBUIÇÕES                                               | R\$ 435,12                                          | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ 435,12                                                                               |
| 01.04 - DESPESAS E PROVISIONAMENTO                                            | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 01.05 - MEDICINA OCUPACIONAL                                                  | R\$ 59,74                                           | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ 59,74                                                                                |
| 02.01 - MEDICAMENTOS                                                          | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.02 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR                                          | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO                                     | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                                  | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.05 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                                | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.06 - DESCARTÁVEIS                                                          | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.07 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.08 - COMBUSTÍVEL                                                           | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.09 - SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIOS                           | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.10 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL                       | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.11 - EPI E FARDAMENTO                                                      | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 02.12 - GÁS GLP                                                               | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.01 - PLANTÕES MÉDICOS                                                      | R\$ -                                               | R\$ 38.291,97                                                                                  | R\$ -                                                                                 | R\$ 38.291,97                                                     | R\$ -                                                                                    |
| 03.02 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO                      | R\$ -                                               | R\$ 84,92                                                                                      | R\$ -                                                                                 | R\$ 84,92                                                         | R\$ -                                                                                    |
| 03.03 - APLICATIVO, TOTEM E PESQUISA DE SATISFAÇÃO                            | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.04 - CONTROLE DE PRAGAS                                                    | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.05 - CONCESSIONÁRIAS (TELEFONIA, INTERNET)                                 | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.06 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS, PREDIAL, II | R\$ -                                               | R\$ 70,77                                                                                      | R\$ -                                                                                 | R\$ 70,77                                                         | R\$ -                                                                                    |
| 03.07 - ENGENHARIA CLÍNICA                                                    | R\$ -                                               | R\$ 908,52                                                                                     | R\$ -                                                                                 | R\$ 908,52                                                        | R\$ -                                                                                    |
| 03.08 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS                               | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.09 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR                             | R\$ -                                               | R\$ 12.107,31                                                                                  | R\$ -                                                                                 | R\$ 12.107,31                                                     | R\$ -                                                                                    |
| 03.10 - LOCAÇÃO VEICULAR ( APOIO OPERACIONAL, LOGÍSTICO E AMBULÂNCIAS)        | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.11 - LAVANDERIA E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL                                     | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.12 - GASES MEDICINAIS                                                      | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.13 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA                                       | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.14 - EXAMES LABORATORIAIS E DE ANATOMIA PATOLÓGICA DA TABELA SUS           | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.15 - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA (LOCAÇÃO DE APARELHO E LAUDOS)                 | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.16 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                         | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.17 - SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA (CONVENCIONAL, OBSTÉTRICA E COM DOPPLER   | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.18 - SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES ( ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETOS   | R\$ -                                               | R\$ 242,52                                                                                     | R\$ -                                                                                 | R\$ 242,52                                                        | R\$ -                                                                                    |
| 03.19 - SERVIÇO DE MAMOGRAFIA                                                 | R\$ -                                               | R\$ 891,41                                                                                     | R\$ -                                                                                 | R\$ 891,41                                                        | R\$ -                                                                                    |
| 03.20 - SEGURO DE FROTA E EMBARCADOS                                          | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.21 - MANUTENÇÃO VEICULAR                                                   | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.22 - SERVIÇO DE IMOBILIZAÇÃO GESSADA                                       | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 03.23 - JOVEM APRENDIZ                                                        | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 04.01 - RADIOCOMUNICAÇÃO SAMU                                                 | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 04.02 - ESTACIONAMENTOS, PEDÁGIOS E BALSAS                                    | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 04.03 - TAXAS EM GERAL (BANCÁRIAS,CARTÓRIO, CONSELHOS, ENTRE OUTROS)          | R\$ 22.129,42                                       | R\$ 708,30                                                                                     | R\$ 21.890,22                                                                         | R\$ 22.598,52                                                     | R\$ 239,20                                                                               |
| 04.04 - AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 04.05 - DESPESAS DE RATEIO CORPORATIVO (JURÍDICO, RH, FINANCEIRO, ADM)        | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| 05. INVESTIMENTO ( AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INCREMENTO ADMINIS    | R\$ -                                               | R\$ -                                                                                          | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                             | R\$ -                                                                                    |
| TOTAL                                                                         | R\$ 38.321,53                                       | R\$ 53.849,45                                                                                  | R\$ 21.890,22                                                                         | R\$ 75.739,67                                                     | R\$ 16.431,31                                                                            |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(5) Salários, encargos e benefícios.  
(6) Autônomos e pessoa jurídica.  
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.  
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.  
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicar como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                          |                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                           | R\$ 85.304,11  |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                                   | R\$ 75.739,67  |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                          | R\$ -          |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                                    |                |
| (M) RECEITAS/DESPESAS DE CONTRA PARTIDA DO CONTRATO DE GESTÃO           | R\$ -          |
| (+) REEMBOLSO CONTRATO NOVO (FÉRIAS)                                    | R\$ 117.462,34 |
| (-) TRANSFERÊNCIA ENVIADA                                               | R\$ -          |
| (-)TRANSFERÊNCIAS JUDICIAIS                                             | R\$ 261,39     |
| * (N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L + M) | R\$ 126.765,39 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.